

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR 3

A Diretora Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 427.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de profissionais especializados em serviço de Guarda-Vidas, com pessoas físicas ou jurídicas na modalidade MEI, para atuação nos feriados e finais de semana, nas unidades do SESC Pará, por um período de 12 (doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:**

CLAUDILENE GOMES MARTINS - Ananindeua

ELAINE GALVÃO NEVES- Castanhal

Belém - PA, 05 de setembro de 2025.

HELOIVA AMORAS DA SILVEIRA TAVORA

Assinado eletronicamente por:
HELOIVA AMORAS DA SILVEIRA TAVORA
CPF: 906.302.44

Heliova Amorás da Silveira Távora

Diretora Regional do SESC DR-PA